

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 044/14 - QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA MPS MADEIREIRA PORTO SEGURO LTDA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 2063/2014.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

A – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Marcel Bruno Silveira e Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3782583 SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **Huyulley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

MPS MADEIREIRA PORTO SEGURO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.419.362/0001-60, com endereço na Av. dos Alpes, 2258, Qd.76, Lt.02, Jardim Europa, Goiânia – Goiás, neste ato representada por **Cassius Marques da Silva**, brasileiro, portador da CI nº 44483413 DGPC/GO e do CPF/MF nº 783.028.971-91, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 044/14, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de julho de 2015, para utilização do saldo remanescente, conforme MEMO nº 397/2015 (fls. 49/50).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 044/14, que ora se adita, permanecem ratificadas e

SECIMA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO, AQUECIMENTO E ENERGIA
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

GOVERNO DE
GOIÁS

inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.


E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 20 de 07 de 2015.


LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente


MARCEL BRUNO SILVEIRA E SOUZA
Diretor Técnico


HYULLEY AQUINO MACHADO
Diretor Financeiro


CÁSSIUS MARQUES DA SILVA
MPS Madeireira Porto Seguro Ltda

Testemunhas:

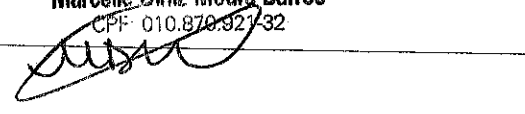
1.

CPF:


Marcelle Diniz Moura Barros

2.

CPF:

CPF: 010.870.321-32



Jair José Ribeiro Filho
CABRIGO Nº 21.598
ASJUR - AGEHAB

SECIMA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
RUA MARQUES DA SILVA, 541 - AEROPORTO - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74.070-060

GOVERNO DE
GOIÁS

2